



GOVERNO DE

BURITINÓPOLIS

cuidar, amar e servir

Gestão: 2025 - 2028

PORTARIA Nº 175/2025

Buritinópolis-GO, 05 de setembro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARIA APARECIDA DOS SANTOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 787.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três)** meses, com início em 05 de setembro de 2025 e término em 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal